

68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	03392686486
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	00239633402

CAMPO GRANDE – MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 302 de 22 de junho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar, ODAIR MARCELO GOMES SELLES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** na UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **a contar de 15/06/2020** com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 537/2020)**.

Campo Grande, 22 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 036, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Revogar a contar de 23 de junho de 2020, a PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 028, DE 22 DE ABRIL DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.10.153, de 23 de abril de 2020, pág.141, que colocou o servidor **DAVI PIERRE DA SILVA**, Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, Prontuário nº 92411021, POC 514, Código 27038, **à disposição** do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF/CGP/MS por noventa dias (período de 22 de abril de 2020 a 20 de julho de 2020), do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, no interesse da administração, com base no parágrafo 6º, do artigo 67 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 22 de junho de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA “P” Nº. 037/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **DAVI PIERRE DA SILVA**, Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, Prontuário nº 92411021, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro – ICHM/CGP/CG/MS para o Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar

